



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

L I C E N Ç A M U N I C I P A L D E I N S T A L A Ç Ã O

LMI Nº 008/2023 CLASSE III 18.10 (N)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVIII do art. 457 da Lei Municipal nº. 6.563, de 10 de janeiro de 2022, e com fundamento no inciso XIII do art. 9º da Lei Federal Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**, requerida por meio do Processo nº **28426/2023** que autoriza o interessado, abaixo qualificado, a instalar o empreendimento descrito neste instrumento:

EMPRESA / NOME: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ / CPF: 05.347.774/0001-07

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA ANTÔNIO ATAÍDE, Nº 1077 – BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO: VILA VELHA/ES

ATIVIDADE: REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL URBANO SÍTIO BATALHA. XX

Esta **LMI** é válida **ATÉ 22 de março de 2027**, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Vila Velha/ES, 13 de abril de 2023.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Integra a presente Licença Ambiental um ANEXO ÚNICO contendo 72 (setenta e duas) condicionantes, sendo válida apenas quando apresentada em conjunto com o mesmo.

